ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DELIBERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 31/03/2003
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MOÇÃO DE REPÚDIO AO SIMERS

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul-CES/RS, dando cumprimento a deliberação Plenária da Audiência Pública, realizada em 31 de março próximo passado, na Assembléia Legislativa do Estado, onde se fizeram representar inúmeras categorias profissionais vinculadas à área da saúde, parlamentares, universidades e representantes da sociedade civil organizada REPUDIAR, de forma contundente, a posição adotada pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul, na pessoa de seu Presidente, Dr. Paulo de Argolo Mendes, pela postura arrogante de ataque às instâncias de Controle Social e, em especial ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Há de se preconizar, que ações dessa natureza não serão toleradas por quem defende os princípios e diretrizes legais e constitucionais de um Sistema que tem por dever conferir ao cidadão o direito pleno à saúde, obedecendo a eqüidade, integralidade e universalidade nas ações e serviços de saúde prestados à população.

A instância de Controle Social no Estado, e as demais categorias que se fizeram representar na Audiência Pública, não se furtarão a adotar toda e qualquer ação que vise assegurar o atendimento pleno e de qualidade aos cidadãos brasileiros, não permitindo que interesses diversos sobreponham-se as conquistas já institucionalizadas.

Luís Carlos Bolzan
Presidente do CES/RS